DESPACHO
A Exma. Sra. Prefeita Municipal

(PRESIDENTE)

Em 05 DEZ. 2019

INDICAÇÃO N.º: 1280

DIMINUIR O TEMPO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO

CONSIDERANDO que segundo informações postadas pela Secom no site da Prefeitura, além do munícipe em geral, os responsáveis técnicos por obras em andamentos - sobretudo arquitetos e engenheiros - são os que mais procuram a Seplan para obter informações e viabilizar pedidos;

CONSIDERANDO que a maior procura é por pedidos de aprovação de projeto, seguida das solicitações de viabilidade de obras e de emissão de certidão de incidência do local (verificar se haverá desapropriação);

CONSIDERANDO que quando os proprietários e/ou responsáveis técnicos por obras dão entrada em processos para construir um imóvel, ou legalizá-lo, estes vão para análise técnica. Caso falte algum documento - referente a áreas diferentes, divergência na matrícula ou na planta, entre outras - os engenheiros convocam os responsáveis para esclarecimentos. Isso implica em variação no tempo de trâmite do pedido na Seplan até uma resposta definitiva à solicitação. Tal prazo ainda depende do porte do imóvel: se for residência unifamiliar, leva em média 15 dias. Quanto aos demais, quando depende de outras secretarias para finalização da aprovação e emissão, isso consome entre 15 e 60 dias;

CONSIDERANDO que o sistema on-line "Aprove Fácil" é uma ferramenta que agiliza o protocolo e a análise de projetos de obras junto à Seplan. Graças ao sistema o tempo médio de aprovação de cada processo caiu de sessenta para quinze dias;

CÂMARA MUN. SOROCABA 04/DEZ/2019 16:58 1478789 1/2

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por um munícipe que trouxe a seguinte reclamação para o mandato:

> *"Boa tarde Péricles, não sei se você pode tirar minha dúvida mas vamos lá, sou estudante de engenharia civil e trabalho com projetos, na prefeitura de Sorocaba o prazo legal para análise de um processo pelos eng°s é de até 30 dias, porém esse tramite está demorando mais de 90 dias no mínimo, fica inviável trabalhar dessa forma, quando agendo um horário com os responsáveis os mesmos alegam que o quadro de funcionários está desfalcado, com quem posso fazer uma reclamação formal, pelo menos para tentar fazer minha parte como cidadão? Obrigado";*

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do setor competente**, a fiscalização desta situação na referida Secretaria** e consequente a tomada de medidas (contratação de pessoal e/ou designação de mais servidores da própria secretaria para realizar atendimento desta demanda) para que estes prazos sejam respeitados.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 04/Dez/2019 16:58 194789 2/2